
DECRETO Nº 1135, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

“Adota a Nota de Recomendação nº 001/2022 do Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Município de Catalão/GO e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica adotado no âmbito territorial do Município de Catalão/GO, as recomendações descritas na Nota Técnica nº 001/2022-SMS-CATALÃO de 14 de março de 2022, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 1/2022

COMITÊ DE PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

ASSUNTO: Recomenda aplicar a Recomendação nº 3/2022 – SES/SUVISA-03084 que trata da desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos sem aglomerações.

- O Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 294, de 17 de março de 2020, com alteração dada pela Portaria nº 417, de 14 de abril de 2020, do Secretário Municipal de Saúde de Catalão, e

Considerando:

- o disposto na Recomendação nº 3/2022 – SES/SUVISA-03084 que trata da desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos;

- que o município de Catalão já alcançou pelo menos 81% da cobertura vacinal contra COVID 19, observado o esquema primário, e tem avançado na aplicação das doses adicionais e de reforço, bem como na vacinação do público infantil;

- a reunião virtual do Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 ocorrida em 14 de março de 2022;

RECOMENDA

1.1. Aplicar, em sua integralidade, a Recomendação nº 3/2022 – SES/SUVISA-03084 do Governo do Estado de Goiás que trata da desobrigação do uso de máscara de proteção respiratória em ambientes abertos sem aglomerações.

➤ **As orientações, deliberações e recomendações promovidas pelo Comitê de Prevenção, Orientação e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID-19 se basearam segundo o cenário atual apresentado no município de Catalão, deixando de prevalecer quando sofrer**

modificações e outras determinações ou recomendações de autoridades superiores que sobreponham estas deliberações.

Catalão (GO), 14 de março de 2022.

Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Franco Nero Tristão
Médico Infectologista

Dra. Rosângela Machado P. Rocha
Médica Pediatra

Dr. Adeusimar Alves da Silva Júnior
Diretor Médico da UPA24 horas

Vanessa Maria Gonçalves
Enfermeira

Ariana Martins da Costa
Enfermeira

Luís Alberto Aguiar
Assessor Jurídico da SMS

José Eduardo Machado Barroso
Médico Veterinário / Vigilância Sanitária

Dr. Leonardo Vieira Fernandes
Médico / Coordenador da Faculdade
de Medicina UFCAT

Aurélio Rodovalho Goulart
Biomédico / Responsável Técnico do
Centro de Diagnóstico

Aura Camila Coimbra de Mesquita
Enfermeira